



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 927, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.016341/2015-36, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Subprocuradora-Geral da República e Coordenadora da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, SANDRA VERONICA CUREAU, no período de 24 a 28 de novembro de 2015, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do VII Congresso da Rede Latino-Americana de Ministérios Públicos Ambientais, a realizar-se entre os dias 25 e 29 de novembro de 2015, na Cidade do Panamá, Panamá.

ELA WIECKO V. DE CASTILHO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 9 nov. 2015. Seção 2, p. 60.](#)